

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

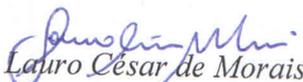
CONSIDERANDO solicitação da Sociedade Brasileira de Cardiologia/Piauí, referente ao VIII Congresso Piauiense de Cardiologia e Simpósios de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem em Cardiologia;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 508ª Reunião Ordinária, realizada em 16/03/17, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir parecer sobre colaboração financeira para custear despesas com hospedagem de profissionais Enfermeiras que ministrarão palestras no VIII Congresso Piauiense de Cardiologia e Simpósios de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem em Cardiologia, no período de 27 a 29/04/17, a ser realizado nesta capital;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 24 de março de 2017.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário